



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 038/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2023

CONTRATO N°. 089/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E EMPRESA SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; n° MG-7834116 SSP/MG e CPF n° 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: A empresa **SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av. Lincoln Alves dos Santos, n° 740, bairro Distrito Industrial, Montes Claros/MG inscrita no CNPJ/MF n° 05.266.324/0003-51, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos Srs. **GILSON ALMEIDA VILELA**, brasileiro portado do RG: MG 498.448 SSP/MG, CPF: N° 295.557.106-78, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG a Rua Cachoeira Dourada, n° 53, Bairro Santa Efigênia e **MARLANO LIMA RIBEIRO**, brasileiro portado do RG: MG 11.845.545. SSP/MG, CPF: N° 057.773.966-23, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG a Rua Sebastião Stokler, n° 330, Bairro Estoril.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 038/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2023**, contrato n° 089/2023 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do fornecimento/execução dos materiais/serviços, contratado é de **R\$38.180,00 (trinta e oito mil cento e oitenta reais)**, fixo e irrevogável.

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
40066 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADODE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO EDESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE DOMUNICIPIO DE PEDRA AZUL, GRUPOS A, B e E -PONTO DE COLETA NOS DISTRITOS	Kg	600	R\$ 21,66	R\$ 12.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

MENSAL DE APROXIMADAMENTE 50 KG.				
40067 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL, GRUPOS A, B e E - PONTO DE COLETA SEDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG. COLETA MENSAL DE APROXIMADAMENTE.	Kg	3.200	R\$ 7,87	R\$ 25.184,00

Valor Total: R\$38.180,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, 31/12/2024 à 31/12/2025.

Justificativa – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade contínua dos serviços ora contratados e a prorrogação destes minimizará custo conforme art. 57 inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 30 de dezembro 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado de forma digital por GILSON ALMEIDA
VILELA:29555710678



Assinado de forma digital por MARLANO LIMA
RIBEIRO:05777396623

SERQUIPE – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
CNPJ/MF nº 05.266.324/0003-51

Testemunhas:

1.
CPF: 045.156.009-71

2.
CPF: 294.254.556-60